

EXMO. SR. PRESIDENTE

SRAS. VEREADORAS

SRS. VEREADORES

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, ainda, na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Altera a Lei Municipal nº 182, de 07 de maio de 1976, que dá denominação à diversas Avenidas, Ruas e Travessas da cidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da lei Municipal nº 182, de 07 de maio de 1976, passando a constar **TRAVESSA TELMO ELI MOUSQUER**, onde faz referência a "Travessa DR. CUNHA", a artéria que inicia na rua Fredolino Marques e termina na rua Osvaldo Cruz, sentido oeste/leste, paralela à Travessa Marcírio Machado, no Bairro Sepé Tiarajú.

**Art 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em \_\_\_\_ de agosto de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de agosto de 2018.

Adolar Rodrigues Queiroz  
Bancada do PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 182

De 7 de maio de 1976

Dá denominação à diversas avenidas,  
ruas e travessas da cidade.

JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, Prefeito Mu-  
nicipal de Santo Ângelo.

FACÇO SABER, que o Poder Legislativo apro-  
vou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

- Art.1º- Fica denominada de rua VIDAL  
ROLIN DE MOURA, a artéria que inicia na Avenida Brasil e termina  
entre as quadras nºs 31 e 32 da Vila Dido, no sentido sul/norte,  
paralela à rua Souza Lobo;
- de rua SOUZA LOBO, a artéria que inicia na 1ª de Maio e termina  
entre a quadra nº32 e uma praça, na Vila Dido, no sentido sul/nor-  
te, paralela à rua Vidal Rolim de Moura;
- de rua SEPÉ TIARAJÚ, a artéria que inicia na rua Francisco Donato  
e termina na quadra nº25, na Vila Dido, sentido sul/norte, parale-  
la à rua Souza Lobo;
- de rua IJUI, a artéria que inicia na quadra nº6 e termina na qua-  
dra nº5, face oeste, sentido sul/norte, na Vila Dytz e paralela à  
rua José Dytz;
- de rua CEL. INOCENCIO SILVA, a artéria que inicia entre as quadras  
nºs 11 e 12 e termina entre as quadras nºs 5 e 4 na Vila Dytz, sen-  
tido sul/norte, paralela à rua José Dytz;
- de rua CEL. JOAQUIM ROLIN DE MOURA, a artéria que inicia na face  
leste da quadra nº11 e termina entre as quadras nºs 2 e 3 na Vila  
Dytz sentido sul/norte, paralela à rua Cel. Inocencio Silva;
- de rua SÃO LUIZ, a artéria que inicia na rua Santo Ângelo e termi-  
na entre as quadras nºs 1 e 2, da Vila Dytz, sentido sul/norte,  
paralela à rua Cel. Joaquim Rolim de Moura;
- de Travessa GEISS, a artéria que inicia na rua Duque de Caxias e  
termina na rua Tiradentes, sentido sul/norte, paralela à rua Os-  
waldo Cruz;
- de rua ANICETO GONÇES CASTANHO, a artéria que inicia na rua Anto-  
nio Manoel e termina na Avenida São João, Vila Cliveira, sentido  
sul/norte, paralela à rua Cel. Juca Raimundo;
- de Travessa GUARANI, a artéria que inicia na Avenida São João e  
termina na rua Missões, sentido sul/norte, na vila Cliveira, para-  
lela à rua Sepé Tiarajú;
- de rua ABELARDO FERREZ DE ALMEIDA CAMPOS, a artéria que inicia na  
rua Daltro Filho e termina na Avenida Getúlio Vargas, sentido  
oeste/leste paralela à rua 7 de Setembro;

./.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-2-

- de rua FREDOLINO MARQUES, a artéria que inicia na face oeste da quadra nº4, da Vila Sepe Tiarajú (antiga Vila Branca) e termina na rua Gaspar Martins, sentido sul/norte, paralela à rua Osvaldo Cruz;
- de Travessa GODOFREDO PINTO, a artéria que inicia na rua Fredolino Marques e termina na rua Osvaldo Cruz, sentido oeste/leste, paralela à Travessa Dr. Cunha, na Vila Sepe Tiarajú;
- de Travessa DR. CUNHA, a artéria que inicia na rua Fredolino Marques e termina na rua Osvaldo Cruz, sentido oeste/leste, paralela à Travessa Marcílio Machado, na Vila Sepe Tiarajú;
- de Travessa MARCÍLIO MACHADO, a artéria que inicia na rua Fredolino Marques e termina na rua Osvaldo Cruz, sentido oeste/leste, paralela à Travessa Dr. Cunha, na Vila Sepe Tiarajú;
- de rua FRANCISCO DONATO, a artéria que inicia na rua São João Batista e termina na rua Daltro Filho, sentido oeste/leste, paralela à rua que inicia na rua São João Batista e termina na rua Daltro Filho, na Vila Emilia;
- de rua ROBERTO FREY, a artéria que inicia na rua Irmão Bertoldo Schneider e termina na Travessa Castro Alves, sentido sul/norte, paralela à rua Marechal Floriano, na Vila Jardim das Palmeiras;
- de Travessa CASTRO ALVES, a artéria que inicia na rua Antunes Ribas e termina na Avenida Venâncio Aires, sentido oeste/leste, paralela à rua Do Carmo, na Vila Jardim das Palmeiras;
- de rua PEDRO LIED, a artéria que inicia na rua Quintino Bocaiuva e termina na rua Marechal Deodoro, sentido sul/norte, paralela à rua São Carlos, na Vila São Carlos e Olavo Reis;
- de rua SÃO CARLOS, a artéria que inicia na rua Padre João de Castilhos e termina na rua Antonio Manoel, sentido sul/norte, paralela à rua João da Silva Monteiro, na Vila São Carlos e Olavo Reis;
- de rua JOÃO DA SILVA MONTEIRO, a artéria que inicia na rua Padre João de Castilhos e termina na rua Bento Gonçalves, sentido sul/norte, paralela à rua São Carlos, na Vila São Carlos e Olavo Reis;
- de Travessa Vereador ORESTES LENOS, a artéria que inicia na rua Tiradentes e termina na Travessa Carlos Francisco Angst, sentido sul/norte, paralela à rua Florêncio de Abreu;
- de rua PEDRO E. VOGEL, a artéria que inicia na Avenida Salgado Filho e termina na rua Samuel Morse, sentido sul/norte, paralela à Avenida Venâncio Aires;
- de rua GABRIEL R. DE ALMEIDA, a artéria que inicia na Avenida Salgado Filho e termina na rua Samuel Morse, sentido sul/norte, paralela à rua Pedro E. Vogel;
- de rua MANGEL DOS SANTOS PEDROSO, a artéria que inicia na Avenida Salgado Filho e termina na rua Samuel Morse, paralela à rua Gabriel R. de Almeida;
- de rua 20 de SETEMBRO, a artéria que inicia no prolongamento da rua Santos Dumont e termina na rua Samuel Morse, sentido sul/norte, paralela à rua Manoel dos Santos Pedroso;
- de Travessa JOSÉ BONIFÁCIO, a artéria que inicia na rua Gabriel R. de Almeida e termina na rua 20 de Setembro, sentido oeste/leste, paralela à Avenida Salgado Filho.

./.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

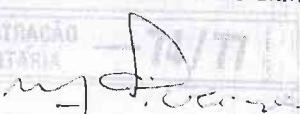
-3-

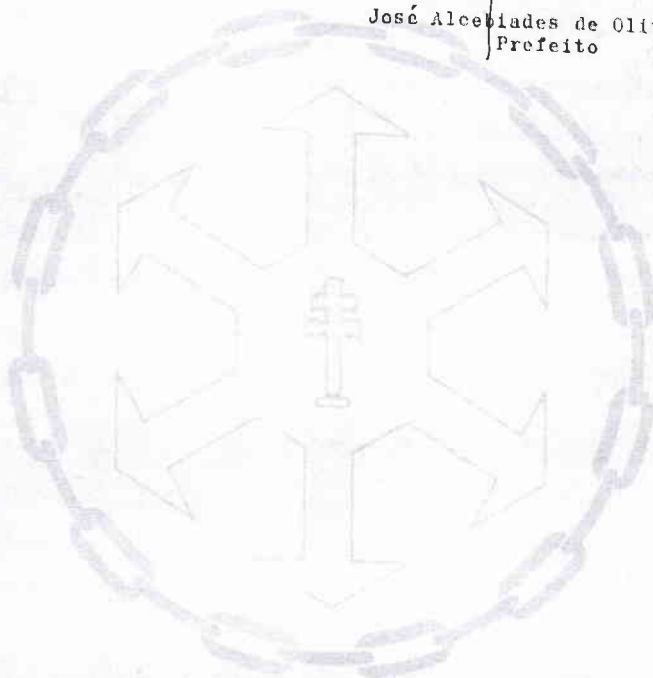
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 7 de maio de 1976

SANTO ÂNGELO  
ADMINISTRAÇÃO  
COMUNITÁRIA

  
José Alcebíades de Oliveira  
Prefeito



PROGRESSO COM a VALORIZAÇÃO do HOMEM